



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO**

*Tomada de Contas do Presidente do  
Legislativo Municipal de Sérico  
Exercício de 2022*

## ***Relatório***

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso I, da Resolução nº 962/12, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Guilherme Samuel Hickmann, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2022**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual através da Lei nº 1765/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através da Lei nº 1778/2021 e no Orçamento Anual através da Lei nº 1793/2021.

### **1 - Execução Orçamentária:**

#### **1.1 - Receita**

No decorrer do exercício de 2022, a Câmara de Vereadores recebeu Executivo Municipal o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em doze parcelas mensais de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), que acrescidos de R\$ 19.780,61 (dezenove mil setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) de rendimentos, somaram R\$ 769.708,61 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos), para dar cobertura a uma despesa de R\$ 487.308,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), sendo a diferença do repasse e as despesas, no valor de R\$ 279.884,30 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), devolvido pelo Poder Legislativo ao Executivo no final do exercício de 2022.

#### **1.2 - Despesa**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO**

A Lei nº 1793/2021 de 19/11/2021 que estabeleceu o orçamento para o Exercício de **2022**, fixou a despesa em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o Legislativo Municipal.

**1.2.1 – Dos Créditos Adicionais**

No decorrer da execução orçamentária, não se fez necessária a abertura de crédito adicional.

**1.2.2 - Análise da Despesa:**

A despesa realizada alcançou R\$ 487.308,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), importância que se distribui da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Pago no Ano	Restos a Pagar
4.4.90.52.00.00.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	490.000,00	0,00	0,00	353.365,11	
3.1.90.13.00.00.00	100.000,00	0,00	0,00	67.801,51	5.940,50
3.3.90.14.00.00.00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	22.000,00	0,00	0,00	5.847,64	
3.3.90.39.00.00.00	100.000,00	0,00	0,00	48.719,59	
3.3.90.40.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	3.654,05	
3.3.90.46.00.00.00	6.000,00	0,00	0,00	1.980,00	
Total:	750.000,00	0,00	0,00	481.367,90	5.940,50



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO**

**1.3 - Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior a 2022**

Receita:  $18.459.988,31 \times 7\% = \text{R\$ } 1.292.199,18$

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2022 é de R\$ 1.292.199,18 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil centos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 487.308,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 2,64 %, sobre a RREA.

**1.4 - Gastos com Folha de Pagamento**

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “...não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

O limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2022 foi de R\$ 904.539,43 (novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 429.087,12 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitenta e sete reais e doze centavos), atingindo o índice de 33,21%. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento abaixo do limite fixado, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

**1.5 - Lei Complementar nº 101/2000 - LRF**

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2022 foi de R\$ 20.529.762,07 (vinte milhões quinhentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos). O valor gasto em despesas com pessoal foi de R\$ 427.107,12 (quatrocentos e

 3



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO**

vinte e sete mil, cento e sete reais e doze centavos). Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,08%.

**1.6 - Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)**

No Exercício de 2022, ficaram de restos a pagar o valor de R\$ 5.940,50 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) de restos a pagar processados e o valor de R\$ 2.363,51 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) de empenhos extra orçamentários, ambos referente a encargos da folha de pagamento, e com disponibilidade financeira.

**1.7 - Material Permanente:**

Não houve aquisição de material permanente no exercício de 2022. Salientamos que é mantido o controle de Patrimônio da Câmara de Vereadores de maneira informatizada.

**1.8 - Contratos e Convênios:**

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados contratos de publicações de atos do Legislativo com o jornal “Jornal A Hora Ltda.” que foi gastos R\$ 7.523,20 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); Nicaretta e Santos Sociedade de Advogados que foi gasto o valor de R\$ 40.396,39 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), que prestou serviços de assessoria jurídica.

**2 – Da Lei de Diretrizes Orçamentarias e Plano Plurianual**

A Lei 1778 de 27 de setembro de 2021 estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, na qual em seu Anexo I, definiu o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para Modernização de Serviços Legislativos, sendo este valor não executado.

Já a Lei 1765 de 23 de julho de 2011, estabeleceu o Plano Plurianual, para o quadriênio 2012-2025, definiu em R\$ 50.000,00 a Modernização de Serviços Legislativos.

 4



Estado do Rio Grande do Sul  
**C3MARA DE VEREADORES DE S3RIO**

**3 - Outras Informa33es**

N3o houve cria33o de cargos para o Poder Legislativo Municipal no exerc3cio de 2022.

**4 - Responsabilidade:**

Exerceu a Presid3ncia da C3mara Municipal de Vereadores de S3rio, durante o Exerc3cio Financeiro de **2022**, o Sr. Guilherme Samuel Hickmann.

Era o que cabia informar.

S3rio, 16 de janeiro de 2023.

  
**Guilherme Samuel Hickmann**  
*Presidente Legislativo*